



**Tribunal de Contas do Estado do Paraná**  
**Gabinete da Corregedoria-Geral**

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ATIVIDADES**

**3º BIMESTRE DE 2019**

**CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL IVENS ZSCHOERPER LINHARES**



# **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

## **Gabinete da Corregedoria-Geral**

### **CONSELHEIROS**

Nestor Baptista - Presidente  
Fabio de Souza Camargo - Vice-Presidente  
Ivens Zschoerper Linhares – Corregedor-Geral  
Artagão de Mattos Leão  
Fernando Augusto Mello Guimarães  
Ivan Lelis Bonilha  
José Durval Mattos do Amaral

### **AUDITORES**

Claudio Augusto Kania  
Sergio Ricardo Valadares Fonseca  
Thiago Barbosa Cordeiro  
Tiago Alvarez Pedroso

### **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

Flávio de Azambuja Berti – Procurador-Geral  
Valéria Borba  
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner  
Katia Regina Puchaski  
Gabriel Guy Léger  
Michel Richard Reiner  
Juliana Sternadt Reiner

### **PRIMEIRA CÂMARA**

Fabio de Souza Camargo-Presidente  
Fernando Augusto Mello Guimarães  
José Durval Mattos do Amaral  
Thiago Barbosa Cordeiro  
Tiago Alvarez Pedroso

### **SEGUNDA CÂMARA**

Artagão de Mattos Leão-Presidente  
Ivan Lelis Bonilha  
Ivens Zschoerper Linhares  
Sergio Ricardo Valadares Fonseca  
Claudio Augusto Kania



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### 1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de Relatório Consolidado de Atividades, elaborado com fundamento no artigo 125<sup>1</sup>, VI, da Lei Orgânica deste Tribunal, e no artigo 24, inciso IX, do Regimento Interno<sup>2</sup>, que sintetiza as atividades desenvolvidas no terceiro bimestre de 2019 pelos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público de Contas, no âmbito de seus gabinetes e dos órgãos colegiados.

Apresenta-se, também, Relatório de Transparência e Informação Social, com fundamento no artigo 125, VII, da Lei Orgânica sobre os processos e feitos afetos à Corregedoria-Geral.

---

<sup>1</sup> Art. 125. Ao Corregedor-Geral do Tribunal, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser definidas pelo Regimento Interno, compete:

(...)

VI – Receber, por parte dos Conselheiros, Auditores e do Procurador-Geral, relatórios das atividades bimestrais, elaborando relatório contendo dados estatísticos do bimestre anterior, entre os quais, no mínimo: o número de votos ou pareceres que cada um de seus membros, nominalmente indicado, proferiu com relator ou procurador; o número de feitos que lhe foram distribuídos no mesmo período; o número de processos que recebeu em consequência de pedido de vista; a relação dos feitos que lhe foram conclusos para voto, despacho e lavratura de acórdão, ou, para pareceres, ainda não devolvidos, embora decorridos os prazos legais, com as datas das respectivas conclusões;

VII – Elaborar, conforme ficar definido em Regimento Interno, relatórios de transparência e informação social sobre as atividades da Corregedoria, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contendo informações sobre os processos e feitos afetos à sua competência.

<sup>2</sup> Art. 24. Compete ao Corregedor-Geral as seguintes atribuições, além das demais previstas em lei ou atos normativos: (...)

IX - apresentar ao Tribunal Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, o relatório das atividades da Corregedoria e o relatório das atividades dos Conselheiros, Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no § 4º, do art. 75, da Constituição Estadual, que incluirá as informações constantes do relatório previsto no art. 125, VI e VII, da Lei Complementar nº 113/2005; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

## 2. DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS E ÓRGÃOS COLEGIADOS

### 2.1 DOS CONSELHEIROS

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, por meio de suas assessorias, as atividades desenvolvidas nos meses de maio e junho de 2019 podem ser demonstradas pelos seguintes números (totais):

<b>CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO</b>		
Processos distribuídos no período		<b>83</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>48</b>
	Câmara	<b>54</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>40</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>04</b>
	Câmara	<b>02</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>314</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2019 <sup>i</sup> , aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>138</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno <sup>ii</sup> em 30/06/2019 – Quadro 1		<b>01</b>
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno <sup>iii</sup> em 30/06/2019 – Quadro 2		<b>02</b>

#### QUADRO 1

Processos que excedem os prazos do art. 391

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DATA DE CONCLUSÃO</b>
1	395066/18	Comunicação de Irregularidade	12/03/2019



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### QUADRO 2

Processos que excedem os prazos do art.392

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	170333/13	Prestação de Contas de Transferência	12/03/2019
2	134787/13	Prestação de Contas de Transferência	22/04/2019

### CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Processos distribuídos no período		<b>41</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>41</b>
	Câmara	<b>22</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>16</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>02</b>
	Câmara	<b>00</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>216</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2019, aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>32</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2019		<b>00</b>
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2019 – Quadro 3		<b>06</b>

### QUADRO 3

Processos que excedem os prazos do art.392

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	47628-3/17	Denúncia	17/01
2	36480-2/18	Tomada de Contas Extraordinária	15/05
3	55303-2/17	Representação da Lei 8.666/93	16/05



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

4	26732-0/19	Relatório de Auditoria	28/05
5	85840-6/18	Tomada de Contas Extraordinária	29/05
6	723-2/18	Representação da Lei 8.666/93	29/05

#### CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

Processos distribuídos no período		<b>66</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>37</b>
	Câmara	<b>74</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>24</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>04</b>
	Câmara	<b>00</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>274</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2019, aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>252</b>



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Processos distribuídos no período		<b>26</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>32</b>
	Câmara	<b>22</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>25</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>3</b>
	Câmara	<b>1</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>267</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2019, aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>109</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2019 – Quadro 4		<b>1</b>
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2019 – Quadro 5		<b>2</b>

#### QUADRO 4

Processos que excedem os prazos do art. 391

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DATA DE CONCLUSÃO</b>
1	<b>348928</b>	ATO DE INATIVAÇÃO Ato que depende de apreciação da Coordenadoria competente por tratar-se de decisão proferida a mais de 8 anos, que passará por revisão.	<b>03/03/19</b>



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### QUADRO 5

Processos que excedem os prazos do art.392

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	198596/15	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO	25/01/19
2	295576/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Prest. De Contas do Fundo de Previdência que aguarda opinativo pontual da 5ªICE	25/01/19

### CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

Processos distribuídos no período		<b>73</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>77</b>
	Câmara	<b>15</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>29</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>01</b>
	Câmara	<b>04</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>280</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2019, aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>29<sup>3</sup></b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2019 –		<b>00</b>
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2019 –		<b>00</b>

<sup>3</sup> Estão excluídos do total, 19 processos arquivados que estão aguardando decurso de prazo para eventual recurso administrativo, outros 24 que estão pautados e 1 processo com vista ao Gabinete.



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

<b>CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES</b>		
Processos distribuídos no período		<b>85</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>45</b>
	Câmara	<b>45</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>16</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>12</b>
	Câmara	<b>03</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>290</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2019, aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>42</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2019 –		<b>00</b>
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2019 –		<b>00</b>



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

#### 2.2 DOS AUDITORES

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Auditores, as atividades desenvolvidas nos meses de maio e junho do ano de 2019 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

<b>AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA</b>		
Processos distribuídos no período		<b>09</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>00</b>
	Câmara	<b>31</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>19</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>03</b>
	Câmara	<b>00</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>48</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2019, aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>197</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2019 – Quadro 6		<b>53</b>
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2019 – Quadro 7		<b>78</b>



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### QUADRO 6

Processos que excedem os prazos do art. 391

	<b>PROCESSO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DATA DE CONCLUSÃO</b>
1	545966/16	ATO DE INATIVAÇÃO	22/03/2018
2	473387/13	PENSÃO	19/02/2019
3	523040/13	ATO DE INATIVAÇÃO	19/02/2019
4	339621/13	REVISÃO DE PROVENTOS	09/04/2019
5	444866/11	ATO DE INATIVAÇÃO	07/03/2018
6	496421/13	ATO DE INATIVAÇÃO	09/04/2019
7	946742/14	REVISÃO DE PROVENTOS	19/02/2019
8	550231/07	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	07/11/2018
9	764540/12	ATO DE INATIVAÇÃO	02/05/2019
10	226818/11	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	07/04/2018
11	189722/10	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	07/05/2018
12	505296/11	ADMISSÃO DE PESSOAL	19/02/2019
13	215793/18	RECURSO DE REVISTA	06/11/2018
14	25933/18	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	22/02/2019
15	125732/09	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	15/02/2019
16	281630/11	ATO DE INATIVAÇÃO	19/02/2019
17	871580/14	REVISÃO DE PROVENTOS	17/09/2018
18	168494/11	ADMISSÃO DE PESSOAL	25/09/2018
19	647029/17	REPRESENTAÇÃO	22/02/2019
20	309229/12	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO	22/02/2019
21	185531/12	ADMISSÃO DE PESSOAL	19/02/2019
22	839293/16	RECURSO DE REVISTA	28/08/2018
23	623760/18	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	22/02/2019
24	117004/09	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	09/10/2018
25	552635/13	REVISÃO DE PROVENTOS	25/10/2018
26	248354/10	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	19/11/2018
27	769090/16	REQUERIMENTO EXTERNO	07/12/2018
28	13390/18	REPRESENTAÇÃO	11/12/2018
29	884671/16	ADMISSÃO DE PESSOAL	18/12/2019
30	149687/13	ADMISSÃO DE PESSOAL	01/07/2019
31	199272/09	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	08/04/2019
32	88182/19	CONSULTA	19/02/2019
33	87810/19	REPRESENTAÇÃO	14/02/2019
34	630968/10	PENSÃO	10/05/2019
35	522371/08	PEDIDO DE RESCISÃO	08/04/2019
36	398489/13	RELATÓRIO DE MONITORAMENTO	29/03/2019
37	606165/11	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO	08/04/2019
38	107292/16	ATO DE INATIVAÇÃO	17/04/2019



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

	<b>PROCESSO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DATA DE CONCLUSÃO</b>
39	199716/19	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	09/05/2019
40	176887/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	27/06/2019
41	766109/17	ATO DE INATIVAÇÃO	17/04/2019
42	494861/15	ADMISSÃO DE PESSOAL	10/05/2019
43	53784/16	ATO DE INATIVAÇÃO	24/04/2019
44	39050/17	REPRESENTAÇÃO	24/04/2019
45	16947/19	REVISÃO DE PROVENTOS	30/04/2019
46	1056657/14	ATO DE INATIVAÇÃO	10/05/2019
47	131929/09	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	10/05/2019
48	631558/12	ATO DE INATIVAÇÃO	20/05/2019
49	298265/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	27/05/2019
50	194489/16	ATO DE INATIVAÇÃO	04/06/2019
51	369979/18	PENSÃO	11/06/2019
52	469856/17	ADMISSÃO DE PESSOAL	01/07/2019
53	280757/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	17/06/2019

#### QUADRO 7

Processos que excedem os prazos do art. 392

	<b>PROCESSO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DATA DE CONCLUSÃO</b>
1	98195/00	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	16/05/2019
2	66364/14	RECURSO DE REVISTA	12/04/2017
3	231186/04	IMPUGNAÇÃO	13/09/2017
4	520291/09	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO	29/06/2017
5	391149/09	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	18/09/2018
6	180658/05	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	18/09/2018
7	939030/15	RECURSO DE REVISTA	01/02/2018
8	1004854/15	RECURSO DE REVISTA	22/01/2019
9	698068/15	RECURSO DE REVISTA	09/11/2017
10	187670/12	ATO DE INATIVAÇÃO	05/02/2018
11	511314/09	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO	24/01/2018
12	194733/17	RECURSO DE REVISTA	09/02/2018
13	52512/03	RELATÓRIO	30/05/2019
14	31276/16	RECURSO DE REVISTA	11/05/2018
15	684728/13	ATO DE INATIVAÇÃO	14/09/2018
16	615577/17	ATO DE INATIVAÇÃO	03/05/2019
17	681295/10	ADMISSÃO DE PESSOAL	12/09/2018



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

	<b>PROCESSO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DATA DE CONCLUSÃO</b>
18	700957/17	PEDIDO DE RESCISÃO	24/08/2018
19	138832/14	PENSÃO	05/12/2018
20	56633814	PENSÃO	25/09/2018
21	684680/16	ATO DE INATIVAÇÃO	04/10/2018
22	222056/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	08/10/2018
23	250939/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	19/10/2018
24	252214/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	05/10/2018
25	295770/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	17/10/2018
26	279350/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	08/11/2018
27	393945/16	ADMISSÃO DE PESSOAL	13/11/2018
28	58085/16	ATO DE INATIVAÇÃO	13/11/2018
29	997487/14	PENSÃO	13/11/2018
30	148711/05	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	02/04/2019
31	77751/15	REVISÃO DE PROVENTOS	30/11/2018
32	287581/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	22/11/2018
33	273050/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	22/11/2018
34	245100/12	ADMISSÃO DE PESSOAL	22/01/2019
35	275869/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	27/11/2018
36	497388/17	RECURSO DE REVISTA	29/11/2018
37	168760/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	18/06/2019
38	147364/07	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	05/12/2018
39	554625/10	ADMISSÃO DE PESSOAL	06/12/2018
40	448319/14	ATO DE INATIVAÇÃO	05/12/2018
41	253750/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	10/12/2018
42	1002137/16	PENSÃO	12/12/2018
43	867749/15	ADMISSÃO DE PESSOAL	1º/3/2019
44	135667/15	ATO DE INATIVAÇÃO	18/02/1982
45	47240/12	ADMISSÃO DE PESSOAL	04/02/2019
46	449067/12	ADMISSÃO DE PESSOAL	13/09/2018
47	748679/11	ADMISSÃO DE PESSOAL	13/09/2018
48	148659/12	ADMISSÃO DE PESSOAL	13/09/2018
49	636230/10	ADMISSÃO DE PESSOAL	14/09/2018
50	676432/16	ADMISSÃO DE PESSOAL	19/09/2018
51	457133/15	ADMISSÃO DE PESSOAL	14/09/2018
52	222958/17	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	17/09/2018
53	190453/09	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	13/09/2018
54	190461/09	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	18/10/2018
55	384053/09	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO	13/09/2018
56	642589/16	ADMISSÃO DE PESSOAL	13/02/2019



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

	<b>PROCESSO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DATA DE CONCLUSÃO</b>
57	151153/12	ADMISSÃO DE PESSOAL	18/02/2019
58	777236/18	REVISÃO DE PROVENTOS	11/02/2019
59	649586/14	ADMISSÃO DE PESSOAL	31/05/2019
60	798144/18	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	29/4/2019
61	747796/11	ADMISSÃO DE PESSOAL	Para elaborar voto
62	860213/15	ATO DE INATIVAÇÃO	31/05/2019
63	301541/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	28/02/2019
64	809394/16	ATO DE INATIVAÇÃO	13/05/2019
65	606758/12	ADMISSÃO DE PESSOAL	Para elaborar voto
66	1039850/14	ATO DE INATIVAÇÃO	01/04/2019
67	12152/17	ADMISSÃO DE PESSOAL	29/04/2019
68	300347/17	ATO DE INATIVAÇÃO	23/04/2019
69	798006/14	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	23/04/2019
70	49140/16	ATO DE INATIVAÇÃO	26/04/2019
71	29561/13	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	14/06/2019
72	389870/09	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO	07/06/2019
73	695914/18	ADMISSÃO DE PESSOAL	09/05/2019
74	100750/02	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	20/05/2019
75	211445/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	10/05/2019
76	227960/12	ADMISSÃO DE PESSOAL	29/05/2019
77	54904/98	REVISÃO DE PROVENTOS	11/06/2019
78	759031/12	ADMISSÃO DE PESSOAL	03/06/2019



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

<b>AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO</b>		
Processos distribuídos no período		<b>08</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>04</b>
	Câmara	<b>27</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>26</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>00</b>
	Câmara	<b>01</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>63</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2019, aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>58</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2019 – quadro 8		<b>07</b>
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2019 – quadro 9		<b>12</b>

### QUADRO 8

Processos que excedem os prazos do art. 391

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DATA DE ENTRADA</b>
1	1011729/15	Ato de Inativação	<b>19/06/19</b>
2	177100/08	Admissão de Pessoal	<b>18/06/19</b>
3	405790/19	Pedido de Acesso à Informação	<b>17/06/19</b>
4	10397/07	Ato de Inativação	<b>10/06/19</b>



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

5	1011710/15	Ato de Inativação	22/05/19
6	640362/07	Prestação de Contas de transferência	03/04/19
7	220505/06	Prestação de Contas de Transferência	27/11/18

#### QUADRO 9

Processos que excedem os prazos do art.392

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	484410/16	Ato de Inativação	28/05/19
2	561503/16	Ato de Inativação	17/05/19
3	462172/13	Ato de Inativação	15/05/19
4	944154/14	Ato de Inativação	06/05/19
5	1027245/16	Ato de Inativação	03/05/19
6	452320/11	Admissão de Pessoal	12/04/19
7	376987/08	Admissão de Pessoal	10/04/19
8	668162/16	Ato de Inativação	02/04/19
9	358350/16	Ato de Inativação	26/03/19
10	215963/18	Recurso de Revista	26/02/19
11	449100/16	Tomada de Contas Extraordinária	06/02/19
12	190810/10	Prestação de Contas Municipal	24/10/19



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

<b>AUDITOR CLAUDIO AUGUSTO KANIA</b>		
Processos distribuídos no período		<b>21</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>01</b>
	Câmara	<b>34</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>00</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>00</b>
	Câmara	<b>00</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>199</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2019, aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>24</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2019 –		<b>00</b>
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2019 –		<b>00</b>



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Processos distribuídos no período		<b>05</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>00</b>
	Câmara	<b>26</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>05</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>00</b>
	Câmara	<b>00</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>37</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2019, aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>00</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 30/06/2019 –		<b>00</b>
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 30/06/2019 –		<b>00</b>



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

#### 2.3 DOS PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

De acordo com o relatório encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral, Dr. Flávio de Azambuja Berti, as atividades desenvolvidas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas, nos meses de maio e junho de 2019, podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

PROCURADOR-GERAL FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI		
Processos distribuídos no período		<b>157</b>
Pareceres		<b>62</b>
Pedidos de nova audiência	Pleno	-
	Câmara	-
Despachos Processuais Diversos		<b>04</b>
Ciência de Decisão		<b>74</b>
Requerimento		<b>01</b>
Recurso de Revista		-
Recurso de Revisão		-
Recurso de Agravo		-
Embargos de Declaração		<b>01</b>
Representações		<b>04</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2019 <sup>iv</sup> , aguardando Despacho, Parecer ou Recurso		<b>27</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno <sup>v</sup> em 30/06/2019 –		<b>00</b>



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

#### PROCURADORA VALÉRIA BORBA (1ª Procuradoria)

Processos distribuídos no período		<b>229</b>
Pareceres		<b>146</b>
Pedidos de nova audiência	Pleno	-
	Câmara	-
Despachos Processuais Diversos		-
Ciência de Decisão		<b>71</b>
Requerimento		<b>01</b>
Recurso de Revista		<b>01</b>
Recurso de Revisão		-
Recurso de Agravo		-
Embargos de Declaração		-
Representações		-
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2019, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso		<b>05</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/06/2019 –		<b>00</b>



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### PROCURADOR ELISA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER (2ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período		<b>265</b>
Pareceres		<b>145</b>
Pedidos de nova audiência	Pleno	-
	Câmara	-
Ofícios		<b>01</b>
Ciência de Decisão		<b>99</b>
Requerimento		-
Recurso de Revista		-
Recurso de Revisão		-
Recurso de Agravo		-
Embargos de Declaração		-
Representações		-
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2019, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso		<b>43</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/06/2019 –		<b>00</b>



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### PROCURADORA KATIA REGINA PUCHASKI (3ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período		<b>205</b>
Pareceres		<b>153</b>
Pedidos de nova audiência	Pleno	-
	Câmara	-
Despachos Processuais Diversos		<b>02</b>
Ciência de Decisão		<b>69</b>
Requerimento		-
Recurso de Revista		-
Recurso de Revisão		-
Recurso de Agravo		-
Embargos de Declaração		-
Representações		-
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2019, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso		<b>53</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/06/2019 – Quadro 10		<b>04</b>

**Férias/Licenças – 13/05/2019 a 21/05/2019**



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### QUADRO 10

Processos que excedem os prazos do art.393

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	212510/17	Representação da Lei nº 8.666/1993	21/05/2019
2	664245/18	Representação da Lei nº 8.666/1993	23/04/2019
3	335686/16	Representação	25/03/2019
4	273408/18	Representação da Lei nº 8.666/1993	20/05/2019

### PROCURADOR GABRIEL GUY LÉGER (4ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período		<b>211</b>
Pareceres		<b>147</b>
Pedidos de nova audiência	Pleno	-
	Câmara	<b>01</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>03</b>
Ciência de Decisão		<b>76</b>
Requerimento		-
Recurso de Revista		-
Recurso de Revisão		-
Recurso de Agravo		-



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Embargos de Declaração	<b>01</b>
Representações	
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2019, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	<b>17</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/06/2019 – Quadro 11	<b>04</b>

#### QUADRO 11

Processos que excedem os prazos do art.393

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DATA DE ENTRADA</b>
1	11355/18	Pensão	14/08/2018
2	49456/12	Representação	21/03/2019
3	776060	Denúncia	25/03/2019
4	250742/18	Prestação de Contas Anual	12/09/2018



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### PROCURADOR MICHAEL REINER (5ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período		<b>218</b>
Pareceres		<b>173</b>
Pedidos de nova audiência	Pleno	-
	Câmara	-
Despachos Processuais Diversos		<b>01</b>
Ciência de Decisão		<b>56</b>
Ofício		<b>01</b>
Recurso de Revista		-
Recurso de Revisão		-
Recurso de Agravo		-
Embargos de Declaração		-
Representações		-
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2019, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso		<b>16</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/06/2019 –		<b>00</b>

**Férias/Licenças – 20/04/2019 a 12/05/2019**



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### PROCURADORA JULIANA STERNADT REINER (6ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período		<b>197</b>
Pareceres		<b>184</b>
Pedidos de nova audiência	Pleno	-
	Câmara	<b>01</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>03</b>
Ciência de Decisão		<b>43</b>
Ofício		<b>01</b>
Recurso de Revista		-
Recurso de Revisão		-
Recurso de Agravo		-
Embargos de Declaração		-
Representações		-
Total de processos em poder do Gabinete em 30/06/2019, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso		<b>01</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 30/06/2019 –		<b>00</b>

**Férias/Licenças – 22/04/2019 a 21/05/2019**



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

#### 2.4 DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

De acordo com as informações prestadas pelas Secretárias das Câmaras e do Tribunal Pleno, as atividades relativas aos meses de maio e junho de 2019 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO (STP)	
Sessões de julgamento realizadas	08
Número de Processos julgados	298
Número de Acórdãos Emitidos	298
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	03
Número de Processos Recebidos	676
Número de Processos Expedidos	638
Informações	01
Termo de Redistribuição de Processo	05
Certidões de trânsito em Julgado	202
Certidões de Publicação	298
Atas de Sessão Ordinária	08
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	232
Número de processos em poder em 30/06/2019	182
Número de processos sobrestados em sessão	-
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	-



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, <sup>4</sup> e 471 <sup>5</sup> do RITCE/PR) em vencido em 30/06/2019* e **	00
Relação de processos com acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR), contemplando a data da sessão de julgamento e o respectivo relator	-

---

<sup>4</sup> Art. 458. Sendo o voto do Relator vencido, será designado pelo presidente, na própria sessão, para lavratura do acórdão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o Conselheiro ou Auditor convocado que houver proferido em primeiro lugar o voto vencedor.

<sup>5</sup> **Art. 471.** Os acórdãos lavrados pelo Relator do processo, de acordo com o julgamento do feito, serão encaminhados para publicação até a sessão subsequente, devendo conter as assinaturas do Relator e do Presidente do órgão julgador. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(\*) e (\*\*) Em geral, considerar no cômputo, acórdãos não assinados pelo Relator, até o último dia do bimestre respectivo, excluídos aqueles referentes à última sessão do bimestre.



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA – 1ª SECAM	
Sessões de julgamento	07
Número de Processos julgados	107
Número de Acórdãos Emitidos	103
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	04
Número de Processos Recebidos	294
Número de Processos Expedidos	341
Informações	-
Termo de Redistribuição de Processo	-
Certidões de trânsito em Julgado	158
Certidões de Publicação	139
Atas de Sessão Ordinária	07
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	46
Número de processos em poder em 30/06/2019	71
Número de processos sobrestados em sessão	08
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	02
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR) em vencido em 30/06/2019* e **	03
Relação de processos com acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR), contemplando a data da sessão de julgamento e o respectivo relator	quadro 12



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

#### QUADRO 12

Relação de processos com acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR), contemplando a data da sessão de julgamento e o respectivo relator

Relator	Processo	Ato		Sessão	Data da Sessão	Situação em 30/06/19
TBC	340324/12	ACO 1330		16	20/05/2019	Coletada a assinatura, mas ainda não assinado pelo relator – art.471
TBC	654702/15	ACO 1411		17	27/05/2019	Coletada a assinatura, mas ainda não assinado pelo relator – art.471
TAP	897122/17	ACO 1642		19	17/06/2019	Coletada a assinatura, mas ainda não assinado pelo relator – art.471



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA – 2ª SECAM	
Sessões de julgamento	08
Número de Processos julgados	236
Número de Acórdãos Emitidos	215
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	21
Número de Processos Recebidos	591
Número de Processos Expedidos	583
Informações	-
Termo de Redistribuição de Processo	02
Certidões de trânsito em Julgado	259
Certidões de Publicação	286
Atas de Sessão Ordinária	08
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	92
Número de processos em poder em 30/06/2019	163
Número de processos sobrestados em sessão	23
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	00
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR) em vencido em 30/06/2019* e **	00
Relação de processos com acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR), contemplando a data da sessão de julgamento e o respectivo relator	-



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Conforme informações apresentadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), no terceiro bimestre de 2019 os assuntos dos processos julgados foram:

PROCESSOS JULGADOS	
Aditivo de Contrato	03
Admissão de pessoal	31
Alerta	00
Ato de inativação	51
Atos de contratação do Tribunal	09
Certidão Liberatória	16
Comunicação de Irregularidade	01
Consulta	17
Convênio e Congêneres	01
Denúncia	04
Embargos de Declaração	22
Exceção de Suspeição e Impedimento	01
Pedido de rescisão	07
Pensão	02
Prejulgado	01
Prestação de contas anual	122
Prestação de contas de transferência	79
Prestação de Contas do Prefeito Municipal	25
Prestação de Contas Municipal	03
Processo de membro do Tribunal	05



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Processo de servidor do Tribunal	05
Projeto de Resolução	01
Recurso Administrativo	01
Recurso de Agravo	11
Recurso de Revisão	06
Recurso de Revista	53
Relatório de Auditoria	03
Relatório de Inspeção	03
Relatório de Monitoramento	02
Representação	15
Representação da Lei nº 8.666/1993	106
Termo de Ajustamento de Gestão	02
Tomada de Contas Especial	02
Tomada de Contas Extraordinária	27
Tomada de Contas Ordinária	04
<b>TOTAL</b>	<b>641</b>



## **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

### **Gabinete da Corregedoria-Geral**

### **3. RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO SOCIAL SOBRE AS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL**

#### **3.1 DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL – MAIO/JUNHO-2019**

O Plano de Trabalho da Corregedoria-Geral – 2019 foi elaborado com base em avaliação de riscos, metas e indicadores, em cumprimento ao item 2.2.1 do Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas da ATRICON.

Por solicitação da DIPLAN foi elaborado, também, o Plano de Ação da Corregedoria-Geral - 2019/2020.

Foi instaurado procedimento relativo ao Projeto de Resolução que regulamenta o art. 156 da Lei Estadual nº 19.573/2018 – Estatuto dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativamente às fases, formas de comunicação e prazos dos processos disciplinares (355009/19).

Foi entregue ao Gabinete da Presidência minuta de projeto de Resolução que institui o Código de Ética dos Servidores deste Tribunal, em alinhamento às diretrizes da ATRICON.

Está sendo concluída a correição na Diretoria de Protocolo, conforme Plano Anual de Correição (disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – DETC-PR no dia 24 de abril de 2019). Terminada a fase de execução, encontra-se em processo de conclusão o relatório final, a ser apresentado no Tribunal Pleno.

Ainda em relação à execução do mesmo plano, encontram-se em fase de planejamento os trabalhos a serem executados na Diretoria de Tecnologia da Informação, tendo sido agendada a reunião de instauração da correição para 05/08/2019.

Informa-se também que, como processos afetos à Corregedoria-Geral, encontram-se em trâmite nesta Corte de Contas três Sindicâncias, processos nº 33027/19, 155131/19 e 752543/18, e um Processo Administrativo Disciplinar sob nº 151345/18.



## **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

### **Gabinete da Corregedoria-Geral**

Ainda, em maio e junho de 2019 foram emitidos os seguintes atos processuais:

<b>GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL</b>	
Ata	01
Certidão de Decurso de Prazo	01
Despachos	06
Informação	01
Ofícios	04
Ofícios Internos	03

Por fim, informa-se que o Projeto de Resolução nº 295831/17, que propõe a instituição e regulamentação do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para fins disciplinares, continua em trâmite nesta Corte de Contas.

Este é o relatório consolidado de atividades relativo ao 3º Bimestre de 2019, cuja cópia foi encaminhada para conhecimento dos Excelentíssimos Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral.

Gabinete da Corregedoria-Geral, 31 de julho de 2019.

**CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES**  
Corregedor-Geral



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

---

<sup>i</sup> Não inclui processos que aguardam trânsito em julgado, que estão em pauta, adiados ou não, e aqueles de outros relatores sob vista no gabinete.

<sup>ii</sup> Art. 391. Após o recebimento dos processos, o Relator disporá dos seguintes prazos:

I - 10 (dez) dias, para os despachos de mero expediente;

II - 10 (dez) dias, para despacho liminar em denúncia;

III - 10 (dez) dias, para apreciar os pedidos de liminar, inclusive em medidas cautelares e outros de natureza urgente;

IV - 10 (dez) dias, para o juízo de admissibilidade de recursos, consultas, representações, denúncias e comunicações de irregularidades;

V - 15 (quinze) dias, para o juízo de retratação no Recurso de Agravo.

VI - 15 (quinze) dias, para acatar ou rejeitar o pedido de exceção. (Incluído pela Resolução nº 2/2006)

VII - 5 (cinco) dias, para apreciação de certidão liberatória. (Incluído pela Resolução nº 24/2010)

<sup>iii</sup> Para efeitos do art. 392 do Regimento Interno a seguir transcrito, não são considerados como em atraso os processos incluídos em pauta ou os com Decisão Definitiva Monocrática exarada aguardando trânsito em julgado.

Art. 392. Concluída a instrução e proferida a manifestação conclusiva do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, disporá o Relator dos seguintes prazos para a inclusão dos processos em pauta para julgamento, contados da data do recebimento dos autos no gabinete: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

I - Recursos em geral: 60 (sessenta) dias;

II - Recurso de Agravo: 30 (trinta) dias;

III - Embargos de Declaração: 30 (trinta) dias;

IV - Parecer Prévio das contas dos Prefeitos Municipais: 60 (sessenta) dias;

V - Prestação e Tomadas de Contas: 60 (sessenta) dias;

VI - Denúncia: 30 (trinta) dias;

VII - Pedido de Rescisão: 60 (sessenta) dias;

VIII - Consulta: 60 (sessenta) dias;

IX - Atos de Pessoal, sujeitos a registro: 30 (trinta) dias;

X - demais processos: 30 (trinta) dias.

§ 1º Na apreciação das contas do Governador do Estado, mediante parecer prévio, as unidades, incluindo-se o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, observarão os prazos de que trata a Seção I, Capítulo I, do Título III.

§ 2º Na apreciação para fins de registro da legalidade dos atos de aposentadoria o Tribunal observará o prazo de que trata o art. 76, § 5º da Constituição Estadual.

<sup>iv</sup> Não inclui processos com pedido de nova audiência

<sup>v</sup> Art. 393. O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas disporá de 10 (dez) dias para requerer as diligências que entender necessárias, e, para manifestação conclusiva, os mesmos prazos referidos no artigo anterior.